PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- <u>DECRETO Nº 6.524, DE 10 DE JUNHO DE 2016</u> -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.523, de 23 de abril de 2010,

$\underline{\mathbf{DECRETA}}$:

Art. 1° O artigo 1° do Anexo ao Decreto n° 4.248, de 13 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto n° 5.604, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Centro Comercial denominado "Eunice Alves Rosa" situado no Distrito de Cachoeira de Emas será destinado exclusivamente para abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Lanchonete, Bomboniere e Frutas, bem como a Feira Municipal de Artes e Artesanato." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDER DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.